

EDITAL DE LEILÃO Nº 02387/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02387/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ADRIANO KILSON CARDOSO GOMES e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 9ª DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARBACENA, com sede no(a) Rua General Camara, nº 20, Centro, Barbacena - MG, instituída pela Portaria nº 734, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Abril de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 14, 22, 40, 46, 101, 129, 156, 162, 163, 171, 187, 225, 238, 256, 283, 328, 333, 336, 351, 355, 356, 357, 368, 372, 374, 383 e 384 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 28, 44, 69, 104, 127, 137, 138, 149, 155, 189, 221, 230, 240, 243, 247, 252, 262, 267, 278, 285, 287, 299, 303, 314, 319, 322, 337, 338, 363, 365, 370, 375 e 376, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GINÁSIO SILVO RASO, situado(a) na Rua Joao Pinheiro, S/N - Bairro Santa Tereza, Barbacena - MG, no(s) dia(s) 11 de Setembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **11 de Setembro de 2021**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **PATIO MANTIQUEIRA DE BARBACENA**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 385;

II - Serão colocados a venda primeiro todos os veículos conservados e posteriormente os veículos sucatas.

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 a 10 de Setembro de 2021, no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - PATIO MANTIQUEIRA DE BARBACENA - SANTO ANTONIO, situado no(a) Rod Br-040, nº 702 - KM - FIRMA, Bairro Santo Antonio, Barbacena-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO KILSON CARDOSO GOMES, matriculado sob o número 1061169, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão,

informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: <https://forms.gle/RZPUQKdpHD4YfKi9>, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 28, 44, 69, 104, 127, 137, 138, 149, 155, 189, 221, 230, 240, 243, 247, 252, 262, 267, 278, 285, 287, 299, 303, 314, 319, 322, 337, 338, 363, 365, 370, 375 e 376, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GINÁSIO SILVO RASO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 9A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARBACENA, com sede no(a) Rua General Camara, nº 20, Centro, Barbacena - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia **19 de Outubro de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 385.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 9A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARBACENA, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia **19 de Outubro de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 385.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/10/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 9A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE BARBACENA, com sede na Rua General Camara, nº 20, Centro, Barbacena - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na 9A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE BARBACENA, com sede no(a) Rua General Camara, nº 20, Centro, Barbacena - MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrefutável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 9A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE BARBACENA, com sede no(a) Rua General Camara, nº 20, Centro, Barbacena - MG, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Barbacena - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Barbacena, 10 de Agosto de 2021.

FABRICIO CHARTONI SIMÕES TAVARES
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	563	Conservado	LXYXCBL08C0565631	PXH5930	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 300,00
2	563	Sucata	LXYXCBL05C0562735	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2011	R\$ 300,00
3	563	Sucata	93FST1XKBCM014247	-	Kasinski/Soft	Preta	2011	R\$ 300,00
4	563	Sucata	LY4YAGAC0B0001737	-	-	Preta	2010	R\$ 200,00
5	563	Sucata	LWYMCA207B6004456	-	-	Vermelha	2010	R\$ 400,00
6	563	Conservado	9C2HA070WWR008557	MPZ0119	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	R\$ 600,00
7	563	Sucata	93FPRGCECDM003540	EGZ0572	Kasinski/Prima 150	Preta	2012	R\$ 800,00
8	563	Conservado	9C2HA07003R008318	HAL2529	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R\$ 600,00
9	563	Sucata	9C64TY000T000965	GRU5415	Yamaha/Bws	Prata	1996	R\$ 50,00
10	563	Conservado	94J1XFBH78M054455	HFV8107	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 400,00
11	563	Conservado	9C2HA050VTR004245	GRU9651	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R\$ 500,00
12	563	Sucata	9C2JC250WWR164824	GSN0253	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 200,00
13	563	Sucata	9C6KE092070094913	HDG0397	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 50,00
15	563	Sucata	9C2JC30705R038774	HCE0582	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 300,00
16	563	Conservado	9C2KC08105R123606	HCE0679	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 800,00
17	563	Sucata	9C6KE092080236362	HHL0690	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 500,00
18	563	Conservado	9C6KE044050137345	HCE0780	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R\$ 800,00
19	563	Conservado	9C2MC2700YR017331	GWU1039	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 400,00
20	563	Sucata	9C2JC3010YR090765	GWU1082	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 300,00
21	563	Sucata	94J2XCCJ56M005726	HCE1099	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2005	R\$ 150,00
23	563	Sucata	9C6KE0100Y0017910	GWU1269	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R\$ 200,00
24	563	Sucata	CG125BR2146512	GOC1355	Honda/Cg 125	Prata	1985	R\$ 50,00
25	563	Conservado	9C2JC30708R634885	HIS1382	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
26	563	Sucata	9C2KC08106R862114	HCP1508	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 400,00
27	563	Conservado	9C6KG017060018982	HCE1535	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2006	R\$ 1.200,00
28	563	Sucata	108525F11	GTU1587	Agrale/Sxt	Vermelha	1985	R\$ 20,00
29	563	Sucata	9C6KE043050054184	HAW1591	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2005	R\$ 500,00
30	563	Sucata	5L9004035	GWU1628	Y/Yamaha 180	Branca	1982	R\$ 30,00
31	563	Sucata	94J2XCCG77M020496	HFQ1674	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R\$ 300,00
32	563	Sucata	9C2KC0501JR101894	GOF1824	H/Honda Cbx 150 Aero	Vermelha	1988	R\$ 100,00
33	563	Conservado	9C2JC30706R911724	HCE1850	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
34	563	Conservado	95VD43D5DEM000065	OQH1925	Dafra/Next 250	Branca	2013	R\$ 800,00
35	563	Conservado	9C2JC3010YR000333	GYT2012	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	1999	R\$ 600,00
36	563	Sucata	CG125BR1353014	GQW2024	Honda/Cg 125	Branca	1984	R\$ 100,00
37	563	Sucata	9C2MC27001R002868	GXE2119	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 200,00
38	563	Conservado	9C2JC30102R199990	GWU2185	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 800,00
39	563	Conservado	9C2JC30104R043568	HAW2325	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 800,00
41	563	Sucata	9C6KE090080035148	HIW2488	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2008	R\$ 500,00
42	563	Conservado	94J2XCC88M031626	HIW2608	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2008	R\$ 500,00
43	563	Conservado	9C6KE092070083986	MKF2660	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 600,00
44	563	Sucata	9C2JC1801NR241455	GOP2823	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	R\$ 50,00
45	563	Sucata	XL250BR2002831	GOG2832	Honda/Xlx 250 R	Laranja	1984	R\$ 30,00
47	563	Sucata	9CDNF41LJ9M289954	HIW2912	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 300,00
48	563	Sucata	9C2JC1801MR587047	GNZ2940	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R\$ 200,00

49	563	Sucata	9C2KC0501MR210957	GPO2954	H/Honda Cbx 150 Aero	Azul	1991	R\$ 50,00
50	563	Conservado	9C2JC30708R032138	HHC3093	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
51	563	Conservado	9C2JC30101R232207	GYF3155	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 700,00
52	563	Conservado	9C2JC30101R052479	GVN3184	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
53	563	Sucata	9C2JC1911JR109179	GRQ3511	Honda/Ml 125	Azul	1988	R\$ 100,00
54	563	Sucata	CG125BR2149879	GNZ3532	Honda/Ml 125	Preta	1985	R\$ 80,00
55	563	Conservado	9C2JC2501SRS91776	GRQ3928	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 400,00
56	563	Sucata	9C6KE120090028551	HLD4017	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 500,00
57	563	Sucata	9C6KE044050098437	HBX4065	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 200,00
58	563	Conservado	9C2KC16309R005330	HET4139	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Azul	2009	R\$ 1.200,00
59	563	Sucata	9C2MC270WWR012380	GTL4174	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R\$ 200,00
60	563	Sucata	9C6KE121090011302	HLD4437	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	R\$ 500,00
61	563	Conservado	9C2JD17201R000578	GTL4476	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2000	R\$ 800,00
62	563	Conservado	9C64VW000V0001933	GVA4666	Yamaha/Xt 225	Branca	1997	R\$ 400,00
63	563	Sucata	XL250BR2012774	GOG4777	Honda/Xi 250 R	Branca	1985	R\$ 20,00
64	563	Conservado	9C2JC30707R048831	HEP4867	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
65	563	Conservado	9C2KC1670BR554729	HLR4881	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 800,00
66	563	Conservado	93FCMACEBBM007123	HNS4891	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R\$ 600,00
67	563	Sucata	9C2JC3010YR093410	GWG5209	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 250,00
68	563	Sucata	9C6KE1520C0109398	HEX5347	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R\$ 600,00
69	563	Sucata	9C2JC1801LR502938	GRL5366	Honda/Cg 125	Preta	1989	R\$ 300,00
70	563	Sucata	9C6KE1220A0121552	HCR5725	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	R\$ 400,00
71	563	Sucata	9C6KE1220A0139606	HCR5793	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 500,00
72	563	Sucata	XL250BR1000519	GQW5951	Honda/Xi 250	Branca	1982	R\$ 50,00
73	563	Sucata	9C2KC1620AR000500	HMX6017	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Laranja	2009	R\$ 500,00
74	563	Conservado	9C2JC4110CR456727	HLK6105	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 900,00
75	563	Sucata	9C2JD0801NR300452	BTW6207	Honda/Xi 125 S	Vermelha	1992	R\$ 20,00
76	563	Sucata	9C2JC30705R101113	HXC6357	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 300,00
77	563	Conservado	9C2KC1660BR514196	HNH6370	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R\$ 1.200,00
78	563	Conservado	9C2MC27001R001682	GWE6399	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	R\$ 500,00
79	563	Sucata	95VCA1C899M010687	HLL6433	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R\$ 50,00
80	563	Sucata	9C2JC1911HR114888	GQK6447	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R\$ 150,00
81	563	Conservado	9C2MC35002R014616	GXR6457	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R\$ 800,00
82	563	Conservado	9C6RG3120G0005151	PXX6463	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2015	R\$ 1.100,00
83	563	Conservado	93FMRCCAAM000446	HMX6494	Kasinski/Mirage 150 50	Preta	2010	R\$ 600,00
84	563	Sucata	9C2NC4330ER000091	PUG6568	Honda/Cb 300r Limited	Branca	2014	R\$ 1.800,00
85	563	Conservado	9C6KE044040048998	HAZ6675	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 700,00
86	563	Sucata	9C8M18G2XSM004889	GRL6876	Agrale/Sst 13.5	Branca	1995	R\$ 20,00
87	563	Sucata	23K000979	GRL6879	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1983	R\$ 20,00
88	563	Conservado	9C6RG3120G0013273	PYA6925	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Preta	2016	R\$ 1.500,00
89	563	Sucata	9C62MW000N0029180	GNZ6957	Yamaha/Rd 135	Preta	1992	R\$ 50,00
90	563	Sucata	9CDNF41LJAM311992	HMX7083	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R\$ 150,00
91	563	Conservado	9C6KE1260C0025484	NYF7093	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2011	R\$ 1.000,00
92	563	Conservado	9C2JC4110AR047207	HMX7203	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.200,00
93	563	Conservado	9C2JC30708R088324	KIY7229	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 800,00
94	563	Conservado	94J2XMJ66M004374	HDY7809	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R\$ 300,00
95	563	Sucata	CG1251038681	GQK7836	Honda/Cg 125	Amarela	1978	R\$ 100,00
96	563	Sucata	9C2NC4310BR023506	HMX7872	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R\$ 600,00
97	563	Sucata	9C6KE092070103851	HFV8038	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 150,00
98	563	Conservado	9C2KC08105R056478	HCB8058	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 500,00
99	563	Conservado	95VC05J2EFM001696	PWM8280	Dafra/Riva 150	Preta	2014	R\$ 700,00
100	563	Conservado	9C2KC1550AR087941	HJQ8370	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 800,00
102	563	Conservado	9CDNF41LJ8M088727	HFV8472	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R\$ 700,00
103	563	Sucata	94J2XDCK56M006479	MNF8572	Sundown/Max 125 Se	Azul	2005	R\$ 100,00
104	563	Sucata	5M2000402	GOP8660	Y/Yamaha 180	Preta	1981	R\$ 50,00
105	563	Conservado	9C2KC08108R338085	HHV9131	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.000,00

106	563	Sucata	9C2JC250VVR210907	AHG9315	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 400,00
107	563	Sucata	9C2KC1680BR526576	HGM9494	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R\$ 600,00
108	563	Conservado	9C2MD28002R103532	GZZ9511	Honda/Xr 200r	Branca	2001	R\$ 600,00
109	563	Conservado	9C2MC2700XR019802	GSS9632	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	R\$ 500,00
110	563	Conservado	9C6KE1950E0002479	OPU9684	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2013	R\$ 1.200,00
111	563	Conservado	9C2KC08104R051740	HAZ9701	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 800,00
112	563	Conservado	9CDNF41LJ8M143801	HFV9744	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 600,00
113	563	Sucata	9C2JC2501RRS13088	AEX9749	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R\$ 100,00
114	563	Sucata	5M2005643	GPS9753	Y/Yamaha Rx 180	Prata	1982	R\$ 200,00
115	563	Sucata	9C6KE092080197258	HFV9804	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 150,00
116	563	Sucata	CB400BR2018260	GRT9843	Honda/Cb 400	Preta	1981	R\$ 50,00
117	563	Conservado	9C6KE042040028084	HAZ9928	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2004	R\$ 700,00
118	563	Sucata	3V9011668	GQW9941	Y/Yamaha 180	Vermelha	1983	R\$ 50,00
119	563	Sucata	9BWZZZ30ZDP024302	CEW0135	Vw/Parati	Cinza	1983	R\$ 300,00
120	563	Sucata	BW040433	BOS0174	Vw/Variante li	Verde	1981	R\$ 300,00
121	563	Sucata	9BG5TE08UEC103059	GKU0262	Gm/Chevette Hatch SI	Dourada	1983	R\$ 400,00
122	563	Sucata	9BG5TC11UGC149113	BNS0272	Gm/Chevette	Cinza	1986	R\$ 800,00
123	563	Sucata	9BD14600003128689	GMS0309	Fiat/Premio Cs 1.3	Branca	1986	R\$ 300,00
124	563	Sucata	9BWZZZ32ZNP035983	GOK0336	Vw/Santana Gls 2000 I	Cinza	1992	R\$ 600,00
125	563	Sucata	9BGKT08GRRC354665	KFH0364	Gm/Kadett GI	Branca	1994	R\$ 1.200,00
126	563	Sucata	BW012710	GMS0429	Vw/Variante li	Branca	1978	R\$ 350,00
127	563	Sucata	B724468	GUO0470	Vw/Fusca 1500	Branca	1970	R\$ 300,00
128	563	Sucata	BT006756	KSC0470	Vw/Passat	Bege	1974	R\$ 200,00
130	563	Conservado	9BWZZZ30ZPP275073	KTL0785	Vw/Voyage Cl	Prata	1993	R\$ 1.000,00
131	563	Sucata	LB4DSA03631	BIF0788	Ford/Corcel	Azul	1976	R\$ 300,00
132	563	Sucata	BA197493	GNV0803	Vw/Brasilia	Marrom	1975	R\$ 200,00
133	563	Conservado	9BWZZZ30ZRT085281	MPT0827	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 800,00
134	563	Sucata	5C08AAC173353	KSW0827	Gm/Chevette Hatch	Cinza	1981	R\$ 300,00
135	563	Conservado	9362AKFW98B013165	HFT0842	Peugeot/206 14 Presen Fx	Prata	2007	R\$ 1.500,00
136	563	Conservado	9BWZZZ377WP531399	BVZ0875	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 600,00
137	563	Sucata	9BFBXXLBABEC55701	GPX0907	Ford/Escort L	Verde	1984	R\$ 400,00
138	563	Sucata	9BGJK11YHHB045754	HQJ0908	Gm/Monza SI/E 2.0	Branca	1987	R\$ 1.000,00
139	563	Sucata	9BWZZZ30ZDP064321	GKZ0920	Vw/Voyage	Cinza	1983	R\$ 300,00
140	563	Sucata	5K08RBB015033	LGV0923	Gm/Monza Hatch	Prata	1982	R\$ 400,00
141	563	Sucata	BA422845	GKM0937	Vw/Brasilia	Branca	1977	R\$ 300,00
142	563	Sucata	JM1GE22A8R1200049	GRB0948	Imp/Mazda 626 Pb	Azul	1994	R\$ 300,00
143	563	Sucata	5C11AJC160870	GUZ1052	Gm/Chevette	Marrom	1979	R\$ 300,00
144	563	Sucata	9BWZZZ30ZGT030872	GQQ1086	Vw/Gol	Branca	1985	R\$ 300,00
145	563	Sucata	9BWZZZ331SP048193	GTX1119	Vw/Quantum C1 1800 I	Branca	1995	R\$ 1.000,00
146	563	Sucata	9BWZZZ377XP057727	CQH1135	Vw/Gol Special	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
147	563	Conservado	9BWZZZ377VT001387	KPA1136	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R\$ 1.100,00
148	563	Sucata	9BWZZZ327YP010535	LCZ1269	Vw/Santana	Prata	1999	R\$ 1.000,00
149	563	Sucata	BA601432	GUZ1356	Vw/Brasilia	Marrom	1978	R\$ 250,00
150	563	Sucata	VF31CCDZ9XM001676	CZK1366	Imp/Peugeot 106 Passion	Preta	1999	R\$ 500,00
151	563	Sucata	9BGSC08WTTTC708988	GUI1474	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R\$ 400,00
152	563	Conservado	9BD18221422032589	GVL1594	Fiat/Brava Sx	Verde	2001	R\$ 500,00
153	563	Sucata	5D11AHC154324	GMS1604	Gm/Chevette	Bege	1978	R\$ 300,00
154	563	Sucata	00876275	GKR1606	Fiat/Spazio Cl	Bege	1984	R\$ 200,00
155	563	Sucata	9BGTB11NNC145998	BNQ1621	Gm/Chevette Junior	Cinza	1992	R\$ 600,00
157	563	Sucata	LB4CTA24010	MPJ1698	Ford/Corcel Luxo	Bege	1977	R\$ 300,00
158	563	Sucata	9BGJK69YJB039849	CIA1707	Gm/Monza SI/E	Azul	1988	R\$ 400,00
159	563	Sucata	5E15UCC143700	GMV1795	Gm/Chevette Marajo	Cinza	1983	R\$ 800,00
160	563	Sucata	5N15DAB105257	GKT1910	Gm/Caravan	Cinza	1981	R\$ 400,00
161	563	Sucata	LB4KUU15755	GTV1962	Ford/Corcel li	Branca	1978	R\$ 300,00
164	563	Sucata	9BFZZZFHAVB111092	GRG2090	Ford/Fiesta Clx	Azul	1997	R\$ 1.200,00
165	563	Sucata	ZFA160000R4922793	BOU2103	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 200,00

166	563	Sucata	9BGRZ48908G237802	LQN2279	Gm/Celta 4p Life	Vermelha	2008	R\$ 800,00
167	563	Sucata	BJ093491	GSY2391	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1974	R\$ 300,00
168	563	Conservado	9BWAB41J3D4008126	OPA2505	Vw/Golf 1.6 Sportline	Branca	2012	R\$ 1.400,00
169	563	Sucata	9BGSU19F0CB125652	OEV2518	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2011	R\$ 4.000,00
170	563	Sucata	9BFZZZ33ZMP018874	GKR2525	Ford/Versailles 2.0 Gl	Dourada	1991	R\$ 500,00
172	563	Sucata	9BWZZZ30ZKT112676	LHG2546	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R\$ 300,00
173	563	Conservado	8AWZZZ30ZRJ014133	GQL2616	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Verde	1994	R\$ 900,00
174	563	Conservado	9BG5JK11SEB024666	GLU2617	Gm/Monza SI/E	Preta	1983	R\$ 300,00
175	563	Sucata	5E15JBC125152	GKR2638	Gm/Chevette Marajo	Branca	1982	R\$ 400,00
176	563	Sucata	BA467175	GKR2683	Vw/Brasilia	Branca	1977	R\$ 300,00
177	563	Sucata	9BG5JK11ZGB004859	GRB2751	Gm/Monza	Vermelha	1986	R\$ 200,00
178	563	Sucata	BJ279027	GRG2773	Vw/Fusca 1300	Branca	1975	R\$ 250,00
179	563	Sucata	VS6BSXWPFSD34802	GRG2782	Imp/Ford Fiesta	Vermelha	1995	R\$ 300,00
180	563	Sucata	B711486	GRG2812	Vw/Fusca 1300	Bege	1970	R\$ 300,00
181	563	Sucata	BJ163419	GUZ2856	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1975	R\$ 300,00
182	563	Sucata	9BG5VN69DEB101425	LGX2888	Gm/Opala	Azul	1984	R\$ 500,00
183	563	Sucata	9BFZZZFHAVB181694	CRQ2902	Ford/Fiesta	Preta	1997	R\$ 1.300,00
184	563	Sucata	9BGKT08VLLC344974	GKP2922	Gm/Kadett SI	Vermelha	1990	R\$ 400,00
185	563	Sucata	9BD178237T0144160	GUX2933	Fiat/Palio EI	Azul	1996	R\$ 1.000,00
186	563	Sucata	B9606918	GKR2949	Vw/Fusca 1300	Verde	1969	R\$ 200,00
188	563	Sucata	BV247955	GRG3016	Vw/Variant	Vermelha	1976	R\$ 300,00
189	563	Sucata	9BWZZZ30ZSP062771	KPK3135	Vw/Gol 1000	Bege	1995	R\$ 1.000,00
190	563	Sucata	LB8BAS28717	GMS3262	Ford/Del Rey Ouro	Cinza	1982	R\$ 300,00
191	563	Sucata	00787929	GKM3266	Fiat/Oggi Cs	Verde	1983	R\$ 300,00
192	563	Sucata	9BWZZZ373YP013801	KRM3440	Vw/Gol 1.0	Branca	1999	R\$ 800,00
193	563	Sucata	5K69VCB025409	GNV3448	Gm/Monza	Azul	1983	R\$ 400,00
194	563	Sucata	9BWZZZ30ZFT066611	GMN3578	Vw/Parati Ls	Cinza	1985	R\$ 500,00
195	563	Sucata	BT148647	GKR3637	Vw/Passat	Cinza	1977	R\$ 300,00
196	563	Sucata	BS391677	GKR3641	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1973	R\$ 300,00
197	563	Sucata	9BGTE11UHH156652	GKX3643	Gm/Chevette Se	Dourada	1987	R\$ 700,00
198	563	Sucata	9BD178837V0355348	GWC3921	Fiat/Palio Weekend	Verde	1997	R\$ 800,00
199	563	Sucata	9BWZZZ30ZHT083474	GPY3969	Vw/Gol Cl	Cinza	1987	R\$ 1.000,00
200	563	Sucata	LB4DMS24130	BWR3983	Ford/Corcel	Vermelha	1973	R\$ 300,00
201	563	Sucata	BV121561	GKR3999	Vw/Variant	Amarela	1972	R\$ 300,00
202	563	Sucata	5N87EJB169869	GKY4088	Gm/Opala	Branca	1979	R\$ 300,00
203	563	Sucata	9BD15802AB6490770	HOD4168	Fiat/Uno Mille Economy	Vermelha	2010	R\$ 50,00
204	563	Sucata	5D11AEC108231	GKR4218	Gm/Chevette	Vermelha	1975	R\$ 300,00
205	563	Sucata	5P15EKB131563	GMS4293	Gm/Caravan	Bege	1980	R\$ 300,00
206	563	Sucata	5Q87EBB140332	GLV4297	Gm/Opala Diplomata	Azul	1982	R\$ 500,00
207	563	Sucata	BA955990	GRG4348	Vw/Brasilia	Bege	1980	R\$ 300,00
208	563	Conservado	9BGJK11ZHBB032935	GPJ4378	Gm/Monza SI/E 1.8	Branca	1987	R\$ 600,00
209	563	Sucata	B7343367	GRG4384	Vw/Fusca 1300	Bege	1967	R\$ 300,00
210	563	Conservado	9BG5JK11ZFB008868	GS14388	Gm/Monza SI/E 1.8	Bege	1985	R\$ 500,00
211	563	Sucata	BA909463	GOK4392	Vw/Brasilia	Cinza	1980	R\$ 300,00
212	563	Sucata	9BD15828814269178	GUS4495	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	R\$ 500,00
213	563	Sucata	B4158476	GRG4590	Vw/Fusca 1200	Azul	1964	R\$ 400,00
214	563	Sucata	BA218090	GRG4648	Vw/Brasilia	Marrom	1976	R\$ 300,00
215	563	Sucata	BS350802	GKR4723	Vw/Fusca 1500	Branca	1973	R\$ 300,00
216	563	Sucata	9BGJG11VMMB030151	LIS5123	Gm/Monza SI	Marrom	1991	R\$ 500,00
217	563	Sucata	9BD178837W0639595	CQF5282	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1998	R\$ 1.000,00
218	563	Sucata	9BWZZZ377WP505678	JFI5314	Vw/Gol Mi	Verde	1998	R\$ 200,00
219	563	Sucata	9BG5TC11UEC130933	GPH5315	Gm/Chevette	Verde	1984	R\$ 250,00
220	563	Sucata	9BWZZZ30ZGT148049	GTD5316	Vw/Gol	Cinza	1986	R\$ 300,00
221	563	Sucata	9BG5JK11ZGB042667	GLV5351	Gm/Monza SI/E	Vermelha	1986	R\$ 300,00
222	563	Conservado	9BD146000P5095684	GPX5433	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 600,00
223	563	Sucata	5P15EAB144725	GLB5444	Gm/Caravan Comodoro	Marrom	1981	R\$ 500,00

224	563	Sucata	KNEFA2252S5610109	GRG5551	Imp/Kia Sephia	Verde	1995	R\$ 400,00
226	563	Sucata	9BWZZZ30ZEP049110	CSS5645	Vw/Voyage Ls	Verde	1984	R\$ 300,00
227	563	Sucata	BA968889	GLU5751	Vw/Brasilia	Branca	1980	R\$ 100,00
228	563	Sucata	9BD146000H3196265	LHT5758	Fiat/Premio S 1.3	Azul	1987	R\$ 300,00
229	563	Conservado	1FMDU32X5VUB76359	GVW5776	Imp/Ford Explorer Xlt4x2	Preta	1997	R\$ 1.100,00
230	563	Sucata	9BWZZZ32ZFP244768	GSE5837	Vw/Santana	Cinza	1985	R\$ 200,00
231	563	Sucata	9BD146000S5525942	GTJ5843	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R\$ 300,00
232	563	Conservado	9BD146000P5039383	GKZ5859	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 700,00
233	563	Sucata	BA831057	LGX5914	Vw/Brasilia	Verde	1980	R\$ 300,00
234	563	Conservado	9BD178226V0347231	JLM5929	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 800,00
235	563	Sucata	BP935262	GKR5965	Vw/Fusca 1300	Branca	1973	R\$ 300,00
236	563	Sucata	9BD14600003018257	GNT5976	Fiat/Premio Cs 1.5	Marrom	1985	R\$ 200,00
237	563	Sucata	9BFFXSLB2FEE16901	GOJ5990	Ford/Del Rey	Dourada	1984	R\$ 400,00
239	563	Sucata	B706948	GUC6045	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1970	R\$ 300,00
240	563	Sucata	BS122515	GKZ6046	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1972	R\$ 200,00
241	563	Sucata	KN2ANM8D1RK014363	LAK6117	Imp/Asia Towner Coach	Vermelha	1994	R\$ 500,00
242	563	Sucata	5N15HEB143769	GRG6172	Gm/Caravan	Branca	1975	R\$ 400,00
243	563	Sucata	9BWHE49A53P018969	LON6189	Vw/Polo 2.0	Vermelha	2002	R\$ 600,00
244	563	Sucata	9BWZZZ30ZFT052559	BQX6190	Vw/Gol S	Branca	1985	R\$ 300,00
245	563	Sucata	BU047637	GNO6193	Vw/Passat	Azul	1981	R\$ 300,00
246	563	Sucata	9BGLK19BSSB317887	GTR6200	Gm/Vectra Gls	Branca	1995	R\$ 150,00
247	563	Sucata	BY081272	GSZ6212	Vw/Gol	Cinza	1981	R\$ 150,00
248	563	Conservado	9BWZZZ373YT021796	GXI6227	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R\$ 1.100,00
249	563	Sucata	BT023985	GUV6234	Vw/Passat	Branca	1975	R\$ 300,00
250	563	Sucata	54691BB114676	GWJ6241	Gm/Opala	Branca	1972	R\$ 400,00
251	563	Sucata	B9571589	GRG6261	Vw/Fusca 1300	Verde	1969	R\$ 200,00
252	563	Sucata	BF066023	GKR6269	Vw/TI	Marrom	1973	R\$ 300,00
253	563	Conservado	9BFZK53A1AB153579	HMB6292	Ford/Ka Flex	Preta	2009	R\$ 1.200,00
254	563	Sucata	BA545453	GRG6330	Vw/Brasilia	Branca	1978	R\$ 300,00
255	563	Sucata	5P15EJB131445	GSZ6358	Gm/Caravan	Marrom	1979	R\$ 500,00
257	563	Sucata	9BD17146G72792540	GWV6492	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2006	R\$ 600,00
258	563	Conservado	9BFDXLD2KBJ94246	GLT6509	Ford/Del Rey Belina Glx	Cinza	1989	R\$ 1.300,00
259	563	Conservado	9BFZZZ542TB832275	GRG6575	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1996	R\$ 700,00
260	563	Sucata	B5194341	GQC6612	Vw/Fusca 1200	Branca	1965	R\$ 300,00
261	563	Sucata	5P87EDB113749	GMS6628	Gm/Opala Especial	Vermelha	1974	R\$ 500,00
262	563	Sucata	9BFCXXLC2JBR65989	GKY6675	Ford/Del Rey L	Dourada	1988	R\$ 500,00
263	563	Sucata	9BD17101212020647	GVM6694	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R\$ 800,00
264	563	Sucata	BT264752	GKR6712	Vw/Passat Ts	Cinza	1979	R\$ 300,00
265	563	Sucata	BA554794	GKZ6721	Vw/Brasilia	Branca	1978	R\$ 300,00
266	563	Sucata	BJ621185	LHT6798	Vw/Fusca 1300 L	Vermelha	1977	R\$ 300,00
267	563	Sucata	9BFZZZ54ZRB515864	GLI6827	Ford/Escort Gl	Vermelha	1994	R\$ 1.000,00
268	563	Sucata	BT047934	GKZ6981	Vw/Passat	Branca	1976	R\$ 350,00
269	563	Sucata	9BWZZZ30ZFT063686	LIW6999	Vw/Parati Ls	Vermelha	1985	R\$ 200,00
270	563	Sucata	BA022466	BME7085	Vw/Brasilia	Branca	1974	R\$ 300,00
271	563	Sucata	9BD147A0000737928	GQC7093	Fiat/147	Azul	1983	R\$ 250,00
272	563	Sucata	5P87EAB143829	GKZ7105	Gm/Opala Comodoro	Cinza	1981	R\$ 400,00
273	563	Sucata	9BFBXXLBKVBV23827	GKK7239	Ford/Escort Xr-3	Branca	1989	R\$ 500,00
274	563	Sucata	LB4MYE71726	GLZ7271	Ford/Corcel Ii Ldo	Verde	1980	R\$ 300,00
275	563	Sucata	9BFZZZFDATB031232	GRG7285	Ford/Fiesta	Laranja	1996	R\$ 400,00
276	563	Sucata	BT121780	GRX7299	Vw/Passat	Branca	1977	R\$ 300,00
277	563	Sucata	BV105599	GKR7320	Vw/Variant	Vermelha	1972	R\$ 300,00
278	563	Sucata	9BFZZZGDABW599463	GWM7322	Ford/Ka	Prata	1998	R\$ 200,00
279	563	Sucata	9BWZZZ30ZDP045471	GTR7420	Vw/Voyage	Azul	1983	R\$ 300,00
280	563	Sucata	9BD146000K3415681	LJP7425	Fiat/Uno 1.5 R	Vermelha	1989	R\$ 800,00
281	563	Sucata	LB8BZB00370	GOY7457	Ford/Del Rey Ouro	Bege	1981	R\$ 500,00
282	563	Sucata	BA449086	GQQ7606	Vw/Brasilia	Bege	1977	R\$ 300,00

284	563	Conservado	9BD15802AB6560526	HKE7664	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2011	RS 3.000,00
285	563	Sucata	BT243386	GKR7664	Vw/Passat Ls	Branca	1979	RS 100,00
286	563	Conservado	9BD15802AB6532661	HOB7684	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2010	RS 1.400,00
287	563	Sucata	9BWZZZ377TT200585	GUC7697	Vw/Gol I	Prata	1996	RS 700,00
288	563	Sucata	9BWZZZ32ZRP008092	GNA7707	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Cinza	1994	RS 1.000,00
289	563	Sucata	BA495531	GKZ7801	Vw/Brasilia	Branca	1977	RS 300,00
290	563	Conservado	9BGSC08WSSC682553	KQC7832	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	RS 700,00
291	563	Sucata	VF7DCRFN92L004116	DIG7877	I/Citroen C5 Excl 20	Cinza	2002	RS 300,00
292	563	Sucata	BS174869	GRG7935	Vw/Fusca 1500	Azul	1972	RS 700,00
293	563	Sucata	9BD158018W4012018	CWD7989	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1998	RS 1.000,00
294	563	Conservado	9BWZZZ32ZRP012732	GKZ8003	Vw/Santana Gl 2000	Bege	1994	RS 1.500,00
295	563	Sucata	9BFBXLBABX64082	CGP8033	Ford/Escort Gl	Cinza	1988	RS 700,00
296	563	Conservado	9BD15822AB6560974	HNH8065	Fiat/Uno Mille Economy	Cinza	2011	RS 3.000,00
297	563	Sucata	9BFZF55A298357916	HJT8067	Ford/Fiesta Flex	Preta	2008	RS 1.300,00
298	563	Sucata	9BWZZZ32ZSP018270	GRG8070	Vw/Santana	Azul	1995	RS 500,00
299	563	Sucata	9BWCA05X91P009150	DBZ8089	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	RS 1.000,00
300	563	Sucata	LB4JUG74006	BQN8124	Ford/Corcel Ii	Azul	1979	RS 300,00
301	563	Sucata	BT340997	GL08167	Vw/Passat	Bege	1980	RS 400,00
302	563	Sucata	9BWCA05X31P111138	JPG8200	Vw/Gol Fun	Prata	2001	RS 1.500,00
303	563	Sucata	BJ182561	GTS8208	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	RS 300,00
304	563	Sucata	BJ254267	KTR8225	Vw/Fusca	Bege	1975	RS 200,00
305	563	Conservado	9BGT08C01B204140	DEM8338	Gm/Astra Gl	Prata	2001	RS 1.800,00
306	563	Conservado	9BGLL19BTSB310192	MPB8366	Gm/Vectra Cd	Cinza	1995	RS 1.000,00
307	563	Sucata	LB4DTM00530	GMD8375	Ford/Corcel Ldo	Bege	1977	RS 300,00
308	563	Sucata	9BFAXLBAEAG51771	GOH8411	Ford/Escort Gl	Verde	1984	RS 150,00
309	563	Conservado	9BWZZZ373YT155669	GSZ8446	Vw/Gol 16v	Prata	2000	RS 800,00
310	563	Sucata	JS2AA34S5P5100242	LJW8477	Imp/Suzuki Swift Gti	Azul	1993	RS 300,00
311	563	Sucata	5D11AFC124343	GLU8542	Gm/Chevette	Bege	1976	RS 300,00
312	563	Conservado	93YLSR7UHCJ908411	KPM8602	Renault/Logan Exp 16	Branca	2011	RS 900,00
313	563	Sucata	5P87DAB128919	GLV8655	Gm/Opala Comodoro	Branca	1981	RS 500,00
314	563	Sucata	9BGJL69TLLB037555	CRB8691	Gm/Monza Classic Se	Cinza	1990	RS 1.000,00
315	563	Sucata	5N15EFB114462	GTT8754	Gm/Caravan	Prata	1976	RS 500,00
316	563	Sucata	9BG5JK11ZFB017288	CLS8766	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1984	RS 400,00
317	563	Sucata	51469KB136158	GKR8824	Gm/Opala	Branca	1970	RS 400,00
318	563	Sucata	BT152273	BIW8837	Vw/Passat	Preta	1977	RS 200,00
319	563	Sucata	B6283568	GKZ8845	Vw/Fusca 1200	Vermelha	1966	RS 300,00
320	563	Sucata	5E11AJC177747	GTT8887	Gm/Chevette	Dourada	1979	RS 300,00
321	563	Sucata	9BGTC11UJJC138903	GLV8934	Gm/Chevette Sl	Cinza	1988	RS 300,00
322	563	Sucata	9BWZZZ373XT044029	CRB8938	Vw/Gol 16v	Branca	1999	RS 1.500,00
323	563	Conservado	B702258	GRG8979	Vw/Fusca 1300	Verde	1970	RS 1.000,00
324	563	Sucata	BA551857	GRX9002	Vw/Brasilia	Branca	1978	RS 300,00
325	563	Sucata	8AWZZZ30ZNJ039237	GLP9030	Imp/Vw Voyage Gl	Cinza	1992	RS 1.300,00
326	563	Conservado	9BGJL19FWVB518592	GUZ9040	Gm/Vectra Cd	Prata	1997	RS 800,00
327	563	Sucata	5C11AAC181414	GNA9046	Gm/Chevette	Prata	1981	RS 300,00
329	563	Sucata	B2066109	GKY9173	Vw/Fusca 1200	Azul	1962	RS 300,00
330	563	Sucata	9BD17146232269844	HAK9218	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	RS 600,00
331	563	Conservado	9BWZZZ377VT070474	GRG9248	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 1.300,00
332	563	Sucata	9362LKFWD002494	NZY9273	Peugeot/207hb Xr	Branca	2012	RS 4.000,00
334	563	Sucata	9BGSC19Z01C213334	JPE9342	Gm/Corsa Wind	Prata	2001	RS 300,00
335	563	Conservado	8AD2A7LZ93W012189	JVL9360	I/Peugeot 206 Soleil	Preta	2002	RS 800,00
337	563	Sucata	9BWCA05X72T179807	LOD9458	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	RS 1.500,00
338	563	Sucata	9BWZZZ30ZKT082595	LDA9544	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 1.200,00
339	563	Sucata	BA100351	GOY9549	Vw/Brasilia	Amarela	1974	RS 300,00
340	563	Conservado	9BD146000R5336004	GKZ9619	Fiat/Uno Cs Ie	Verde	1994	RS 1.300,00
341	563	Sucata	9BWAA05U19T117875	EDN9680	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	RS 1.300,00
342	563	Sucata	0101489	GLC9694	Fiat/147 L	Azul	1978	RS 300,00

343	563	Sucata	9BGTC11JMLC115959	GTR9759	Gm/Chevette	Marrom	1990	R\$ 200,00
344	563	Conservado	93HEJ6640XZ308404	LCU9789	Honda/Civic Lx	Prata	1999	R\$ 700,00
345	563	Sucata	5K08SCB037426	CBF9803	Gm/Monza SI/E	Preta	1983	R\$ 400,00
346	563	Sucata	9BGKY08KRPC316660	BNP9810	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1993	R\$ 400,00
347	563	Sucata	5E15BAC148746	GRG9827	Gm/Chevette Marajo	Branca	1981	R\$ 400,00
348	563	Sucata	BS227550	GLW9830	Vw/Fusca 1500	Branca	1972	R\$ 300,00
349	563	Sucata	B0087117	GKJ9852	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	R\$ 300,00
350	563	Sucata	BS026122	KTE9874	Vw/Fusca 1500	Azul	1970	R\$ 300,00
352	563	Sucata	LB4MTD47276	LIJ9917	Ford/Corcel Ii Ldo	Bege	1978	R\$ 300,00
353	563	Sucata	9BG5JK11ZFB025944	LGZ9992	Gm/Monza SI/E	Bege	1985	R\$ 250,00
354	563	Sucata	9BGVP19BPPB214351	-	Gm/Omega Gls	Verde	1993	R\$ 700,00
358	563	Sucata	9ADP12430KS080904	BTO6793	Sr/Randon	Verde	1989	R\$ 4.000,00
359	563	Sucata	9BWZZZ231TP047446	LBK1484	Vw/Kombi	Branca	1996	R\$ 1.000,00
360	563	Sucata	3GNAL7EK2CS529839	FDT3484	I/Gm Captiva Sport 2.4	Preta	2011	R\$ 7.000,00
361	563	Conservado	9BWZZZ23ZNP005040	GKY4753	Vw/Kombi	Branca	1992	R\$ 1.300,00
362	563	Sucata	9BWZZZ23ZLP003129	BHJ5420	Vw/Kombi	Bege	1990	R\$ 1.000,00
363	563	Sucata	B7131201	GKZ5568	Vw/Kombi	Cinza	1967	R\$ 500,00
364	563	Sucata	BH339457	GSJ7452	Vw/Kombi	Azul	1974	R\$ 400,00
365	563	Sucata	9BWZZZ21ZKP010671	GNG7924	Vw/Kombi	Amarela	1989	R\$ 600,00
366	563	Sucata	9BD14600N8249198	MPM8056	Fiat/Uno P.Up Heavy Duty	Branca	1992	R\$ 500,00
367	563	Sucata	BH404665	GOY9722	Vw/Kombi	Bege	1975	R\$ 400,00
369	563	Sucata	95365824XER443605	FYM4633	Vw/17.280 Crm 4x2	Azul	2014	R\$ 10.000,00
370	563	Sucata	BC65352H07611	GOM5219	Gm/Chevrolet 60	Bege	1978	R\$ 4.000,00
371	563	Sucata	34403212321431	KSB6190	M.B./M.Benz L 1113	Azul	1976	R\$ 8.500,00
373	563	Sucata	9BFYXXLP3KDB15566	BXB9754	Ford/Cargo 1618	Branca	1989	R\$ 8.500,00
375	563	Sucata	9BFPXXLB3PFR24385	GSK3613	Ford/Pampa L	Bege	1985	R\$ 1.000,00
376	563	Sucata	LA3BRU08213	GPH4915	Ford/F75	Bege	1976	R\$ 100,00
377	563	Sucata	9BD14600S8404741	JYD5364	Fiat/Fiorino Lx Mpi	Vermelha	1995	R\$ 1.800,00
378	563	Sucata	9BD27801042393487	HBA5728	Fiat/Strada Fire	Branca	2003	R\$ 4.000,00
379	563	Sucata	9BG124CRVTC904980	LAG6236	Gm/S10 Deluxe 2.2 S	Preta	1996	R\$ 2.000,00
380	563	Sucata	9BD14600J8019100	GKV6613	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Verde	1988	R\$ 300,00
381	563	Sucata	9BWZZZ30ZGT035243	CND6708	Vw/Saveiro Ls	Vermelha	1985	R\$ 1.200,00
382	563	Sucata	9BFZZZ554VB963997	GUV7353	Ford/Pampa 1.8i L	Prata	1997	R\$ 1.000,00
385	563	Sucata	JSAX92V24100041	LOD3451	I/Suzuki Gvitara XI 7	Verde	2001	R\$ 1.000,00